

**A G.: D.: G.: A.: D.: U.:**  
**Or.: de Dracena, 22 de março de 2004 E.: V.:**  
**V.: M.:**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE NA  
SESSÃO DE 05/05/2004**

**S.: F.: U.:**

Considerando o disposto no Artº 6, parágrafo único do Estatuto da Associação Maçônica "Guilherme Tammerik" de Dracena.

Considerando que até a presente data os Irmãos desta Augusta e Respeitável Loja Simbólica encontram-se em plena harmonia, não existindo qualquer motivo para discórdia em nosso meio.

Considerando que bom senso e a harmonia sempre imperaram em nossa Oficina, levando-se em conta os princípios que regem a nossa Instituição e o nosso dever de resguardar a fraternidade existente dentro de nossa Família.

Considerando o número de obreiros em nosso quadro (51).

Considerando o atual incentivo da GLESP para o crescimento da maçonaria em nosso meio, incentivando a iniciação de profanos que possuam qualidades morais e intelectuais, atuantes em nossa sociedade e também o resgate de irmãos adormecidos que se destacaram em nossa Ordem.

Os Irmãos abaixo assinados vêm solicitar desta Augusta e Respeitável Loja o apoio, ajuda e orientação para Fundação de uma nova Loja Simbólica a ser filiada à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo; para atender o disposto no item I do Artigo 115 do Regulamento Geral da GLESP pedem uma prancha de "apadrinhamento" à nova Loja. Rogando a proteção do G.: A.: D.: U.:, queira aceitar o nosso T.: F.: A.:.

Fraternalmente

**NOME DO IRMÃO**

**ASSINATURA**

1. OSMIR PLENS

.....

2. VALDIR ANDREO

.....

3. ANTONIO ADHEMAR SANTINONI

.....

4. JOSÉ ANTONIO GASOLLA

.....

5. PAULO DELALIBERA

.....

6. ANTONIO CARLOS SANCHEZ

.....

7. EDSON HISSATOMI KAI

.....

8. FLAVIO CESAR VICENTE

.....